



GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA SALVADOR - BA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Adesão USL Gracho Cardoso/SE item 5. Processo: 7075.01.0023.01/2016. Objeto: Exploração de atividade lotérica, concedida por meio de permissão. Permissória: LOTÉRICA MAE ELUZA LTDA ME (CNPJ: 24.688.561/0001-93); Valor pago pelo licitante: R\$ 85.000,00. Enquadramento Legal: Leis 8.987/95 e 8.666/93 e alterações, IN MPOG nº 02, 11/10/2010, Resolução BA-CEN 3.954/11, Circular CAIXA nº 621/2013; Modalidade: PE BH 300/2016; Vigência: 240 meses. Assinatura: 22/06/2016.

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Rescisão do contrato de comodato de área do imóvel para uso da CAIXA destinado à instalação do PAE Vila Laura Tropical Center/BA, na Rua Raul Leite, 279, Vila Laura, Salvador/BA, a partir de 14/03/2016, com base nas Leis 8.245/1991 e 8.666/1993. PROCESSO: 7075.01.0244.01/2001. COMODANTE: Condomínio Vila Laura Tropical Center. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2016. MODALIDADE: Rescisão do contrato de cessão de área do imóvel para uso da CAIXA destinado à instalação da SAANC Paulo Afonso/BA, na BA 210 nº 1720 Candeal Brandão Vilela CEASA, na cidade de Paulo Afonso/BA, a partir de 15/06/2016, com base nas Leis 8.245/1991 e 8.666/1993. PROCESSO: 7075.01.0029.01/2009. CEDENTE: Município de Paulo Afonso. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2016.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 7075.01.1070.0/2015. CONTRATADA: ADVANCE VÍDEO LTDA. OBJETO: prestação de serviços de manutenção em portas detectoras de metais (PSDM) para unidades CAIXA vinculadas a SR sul/sudeste da BA, no estado da BAHIA. ADITIVO: Primeiro Termo de Aditamento para prorrogar em mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2016. ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e cláusula sétima do instrumento contratual. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 5303-33. RAC Equipamentos de Segurança. DATA DE ASSINATURA: 20.06.2016.

Processo 7075.01.2299.0/2011. CONTRATADA: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA. OBJETO: transporte de valores PAE interior da Bahia (Eunápolis, Jequié e Irecê). ADITIVO: Nono Termo de Aditamento para a revisão de preço, com o novo valor global de R\$3.675.870,16 (três milhões, seiscentos setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis centavos) para o período entre 11/07/2015 a 10/07/2016, e de R\$1.928.393,10 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e três reais, dez centavos) para o período de 11/07/2016 a 10/01/2017. ENQUADRAMENTO LEGAL: Cláusula sexta, parágrafo Primeiro do Contrato originário, e Artigo 65, II, d da Lei 8.666/93. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 5301-09 Transporte de Valores Auto Atendimento. DATA DE ASSINATURA: 21.06.2016

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2625.01.0003.01/2016; Objeto: Adesão da CAIXA ao Termo de Cessão de Direito de Uso de Sistema de Informática, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração, e a Empresa CONSIGNUM - Programa de Controle e Gerenciamento de Margem LTDA., para a utilização do Sistema CONSIGNUM, viabilizando a administração da margem financeira consignável em folha de pagamento dos servidores públicos estaduais, em consonância com a legislação que rege a matéria, através de solução de tecnologia informatizada para a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento dos servidores públicos do Estado de Santa Catarina. Valor R\$ 104.632,38; Fundamento Legal: Art. 173, 1º da CF/88. Compromisso orçamentário SIPL0 nº 002000/2016/CT; Vigência de 02/05/2016 a 02/08/2016. CONTRATADA: CONSIGNUM - PROGRAMA DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE MARGEM LTDA - CNPJ 08.907.500/0001-13.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PLATAFORMA HABITAÇÃO VALE DOS SINOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Estreito/Rio Grande do Sul, CNPJ 88.150.495/0001-86. Operação 0293636-58/2009, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Técnico Social, no empreendimento Condomínio Residencial Renascer I, constituído de 192 unidades habitacionais, localizado à Rua São Borja, 347, no Município de Estreito/Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 129.564,78 (cento e vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), com vigência de 17/06/2016 a 17/06/2017, firmado em 17/06/2016 assinado por Jairo Antônio Manfro, representante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Gilmar Antonio Rinaldi, Prefeito Municipal de Estreito/Rio Grande do Sul.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016062900086

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS VITÓRIA - ES

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CENTRO AVANÇADO DE ALERGIA; CNPJ: 05.639.755/0001-54; ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS; OBJETO: Termo de Aditamento referente à negociação de valores e procedimentos do Programa de Assistência Médica Supletiva Saúde CAIXA; Modalidade: Credenciamento.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: ANGIOLAB SERRA; CNPJ: 03.945.413/0001-37; ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS; OBJETO: Termo de Aditamento referente à negociação de valores e procedimentos do Programa de Assistência Médica Supletiva Saúde CAIXA; Modalidade: Credenciamento.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LABORATORIO HENRIQUE T NETTO A CLIN LTDA; CNPJ: 28.133.312/0001-92; ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS; OBJETO: Termo de Aditamento referente à negociação de valores e procedimentos do Programa de Assistência Médica Supletiva Saúde CAIXA; Modalidade: Credenciamento.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LABORATORIO BIOCLINICO LTDA; CNPJ: 30.538.243/0001-49; ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS; OBJETO: Termo de Aditamento referente à negociação de valores e procedimentos do Programa de Assistência Médica Supletiva Saúde CAIXA; Modalidade: Credenciamento.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: HOSPITAL METROPOLITANO; CNPJ: 32.402.414/0001-33; ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS; OBJETO: Termo de Aditamento referente à negociação de valores e procedimentos do Programa de Assistência Médica Supletiva Saúde CAIXA; Modalidade: Credenciamento.

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 18750.001219/2015-01; Objeto: prestação de serviço de manutenção corretiva da impressora de cartões a laser com gravação de chip, com contato e sem contato, da marca IXLA S.A., no valor global de R\$ 32.304,00 (trinta e dois mil e trezentos e quatro reais); Contratada: G I CARD - MANUTENÇÃO E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO LTDA - EPP. Justificativa: Trata-se de contratação de prestação de serviço de manutenção corretiva da impressora de cartões a laser com gravação de chip, com contato e sem contato, da marca IXLA S.A., utilizadas no Departamento de Impresses; Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993; Declaração de Inexigibilidade: em 14/06/2016, por Lara Caracciolo Amorelli; Ratificação: em 23/06/2016, pela Diretoria Executiva da Casa da Moeda do Brasil.

Processo: 18750.000359/2014-73; Objeto: contratação de sonda de medição para retífica de cilindro de cobre Polishmaster, no valor global de R\$ 69.069,00 (sessenta e nove mil e sessenta e nove reais); Contratada: MDC MAX DAETWYLER BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Justificativa: Trata-se de contratação de sonda de medição para retífica de cilindro de cobre Polishmaster, utilizada para atendimento das encomendas de fabricação de cilindros de rotogravura; Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993; Declaração de Inexigibilidade: em 14/06/2016, por Lara Caracciolo Amorelli; Ratificação: em 23/06/2016, pela Diretoria Executiva da Casa da Moeda do Brasil.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0078/16, celebrada entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB; e Betim Química Ltda; CNPJ nº 38.701.645/0001-24; para aquisição de Solvente; sendo detentora do item/preço unitário: 01=R\$144,368421052632; Valor global R\$27.978,60; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 0007/16; processo nº 1.132/15; assinada em 23/06/16, vigência até 23/06/17; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; assina pela CMB: Mário Sérgio Mendes Martins - Superintendente; pela detentora: Alexandre Rodrigues Vallim - Sócio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º termo aditivo ao contrato nº 4239/10; para Prestação de Serviços de Transporte de Cargas e Encomendas, via aérea, porta a porta, em âmbito nacional, com escota quando solicitado; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB; e Ricardo Matarazzo Cargas Ltda; CNPJ nº 72.316.094/0001-13; processo nº 2.455/11; referente à prorrogação no contrato original; com amparo legal: Artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; recurso orçamentário: "Serviços de Terceiros", constante do orçamento de 2016; Valor Global: R\$1.500.000,00; assinado em: 15/06/16, com vigência de 16/06/16 até 16/06/17; assinado pela CMB: Wagner de Souza Luciano e Lara Caracciolo Amorelli - Diretores Vice - Presidente; pela contratada: Ricardo Leite Barbosa Matarazzo - Sócio.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2016 - SRP

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica o ato de homologação do seguinte certame:

Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 24/2016 - Aquisição de Tecido Filtrante Duplo à licitante ANDRITZ SEPARATION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE FILTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.349.916/0001-38.

JORGE JESUS DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que realizará a seguinte licitação:

- Pregão Eletrônico nº 29/2016 - Aquisição de Peças para Contadora GTS, no dia 11 de julho de 2016, às 10:00 horas. O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.casadamoeda.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
E-mail: jsouza@cmb.gov.br
Tel. 2184-2912 / (21) 2184-2284

JORGE JESUS DE SOUZA
Pregoeiro

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 173030

Número do Contrato: 32/2014.

Nº Processo: RJ-2014-4827.

PREGÃO SISPP Nº 18/2014. Contratante: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CNPJ Contratado: 02780863000154. Contratado: PONTUAL ASSESSORIA EMPRESARIAL - LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de recepção para a Sede da CVM. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/09/2016 a 28/09/2017. Data de Assinatura: 27/06/2016.

(SICON - 28/06/2016) 173030-17202-2016NE800010

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO CVM Nº RJ2011/7379

JULGAMENTO DO CRSFN: 21/01/2016 ACÓRDÃO CRSFN Nº 11722/16

MOTIVO: domicílio indefinido

ACUSADO: ELIAS CHUCRI NASSAR - CPF Nº 494.086.079-53;

DECISÃO: Multa pecuniária no valor de R\$ 95.000,00

O resumo do acórdão, que contempla a decisão do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN), pode ser consultado no Diário Oficial da União de 26/2/2016, Seção 1, págs. 25 e 26.

VISTA E CÓPIA DO PROCESSO E RETIRADA DA GUIA DE MULTA: Rua Sete de Setembro, 111/3º andar, Rio de Janeiro - RJ, na Coordenação de Controle de Processos Administrativos, das 10h às 12h30min e das 14h30min às 17h.

Resaltamos que a multa não paga no vencimento será acrescida de multa de mora calculada à taxa de 0,33% por dia de atraso, limitada a 20%, a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento, até o dia do pagamento, nos termos do art. 37-A, caput, da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela Medida Provisória nº 449/2008, posteriormente convertida na Lei 11.941/2009) c/c art. 61, caput, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.430/1996, e juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulada mensalmente, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do pagamento, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento, nos termos do art. 37-A, caput, da Lei nº 10.522/2002 c/c art. 61, §3º, da Lei nº 9.430/1996.

A multa não quitada será inscrita no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN) 75 (setenta e cinco) dias após o recebimento da presente intimação, nos termos do art. 2º da Lei nº 10.522/2002, bem como na Dívida Ativa da CVM, para posterior ajuizamento da ação de execução fiscal, na forma da Lei nº 6.830/1960.

A respectiva Certidão de inscrição em Dívida Ativa poderá ainda ser remetida para protesto perante os Cartórios de Protesto de Títulos do domicílio do devedor.

Após a inscrição em Dívida Ativa, serão devidos encargos substitutivos da condenação do devedor em honorários advocatícios, calculados sobre o total do débito, no valor de 20% (vinte por cento), reduzidos para 10% (dez por cento) se o pagamento for efetuado antes do ajuizamento da execução fiscal, nos termos do art. 37-A, § 1º, da Lei nº 10.522/2002 c/c art. 1º do Decreto Lei nº 1.025/1969 e art. 3º do Decreto-Lei nº 1.569/1977.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2016.

CARLOS GUILHERME DE PAULA AGUIAR
Superintendente de Processos Sancionadores

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.